



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 12/04/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1407-58pg
JORNAL: Diária Oficial

PORTARIA Nº. 44/2019

(republicado por Incorreção)

Ementa: Nomeação de membros da Comissão de Representação do Poder Legislativo de Campo Largo, para representar o Município na "Marcha dos Vereadores e Vereadoras".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 19, inciso XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão de Representação**: Márcio Beraldo, Bento Antônio Vidal, João Carlos Ferreira e Tadeu de Paula.

Parágrafo único – A Comissão instituída, com base no Art. 52 do Regimento Interno, representará o Município na "Marcha de Vereadores e Vereadoras",

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de Abril de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente